

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

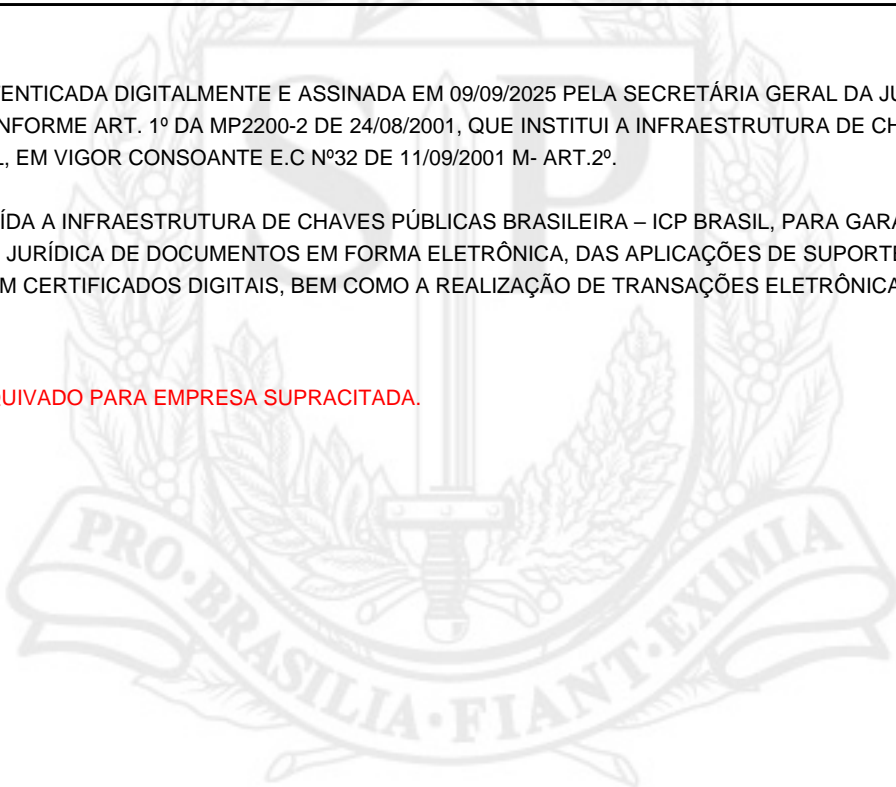
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LEVVA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300593596	CNPJ 08.030.335/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 309.878/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:52:59	CÓDIGO DE CONTROLE 275938011
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROJETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.814.136/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035165509-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;		NOME EMPRESARIAL LEVVA S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Coronel Silva Teles		NÚMERO 977	COMPLEMENTO ANDAR 8 PAVMT	CEP 13024-001	
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 08.030.335/0001-64	NIRE - SEDE 3530059359-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.		
NOME: ANDRE ROBERTO MILANEZ (Conselheiro Administrativo)		DARE: R\$ 562,70	1 / 1		
ASSINATURA: DATA: 29/08/2025		DARF: R\$,00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 14 02 SET 2025 <i>Junival</i> PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 04 SET 2025 <i>Lucas Fernandes de Ciqueltra</i> Assessor Técnico do Registro Público Rd: 49.180.232-5
--	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
19
08 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE

Junival

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
309.878/25-1

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://massinador.registro.sp.gov.br/validar> ou <https://massinador.registro.sp.gov.br/validar>

Registro
de Imóveis do Brasil

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO DEBEM SERÃO DESTACADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 309.878/25-1 em 08/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814136252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275938011. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Outros



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Levva S.A.

CNPJ: 08.030.335/0001-64
NIRE: 35.300.593.596



JUCESP PROTOCOLO
2.814.136/25-2

Data, Hora e Local: Realizada em 18 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), sendo considerada como realizada na Av. Coronel Silva Telles, nº 977, 8º andar (9º Pavimento), nº 91 a 94, Edifício Dahruj Tower, Campinas/SP, CEP: 13024-011, local da atual sede da Levva S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.335/0001-64, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.593.596 ("Companhia").

SEDE

2025



SOLO

1. Convocação e Presença, Instalação e Lavratura: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), ocorrida à distância, de forma digital, nos termos da IN 81, e, redigida de forma sumária. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento de todos os presentes.

2. Composição da Mesa: Presidente: **André Roberto Milanez**; Secretário: **Jessé Oliveira De Freitas**.

3. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) A rratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 05 de junho de 2024, representado pelo protocolo JUCESP nº 0.905.344/24-8 e número de registro 227.477/24-8 ("Ata de Reunião");

(ii) A ratificação da aprovação da celebração do "Contrato de Conta Cash" de nº 24290790/25 pela Companhia junto à instituição financeira Banco Daycoval S.A., CNPJ nº 62.232.889/0001-90, celebrado em 10 de fevereiro de 2025 bem como a renovação periódica de tal contrato;

(iii) Aprovar a celebração, desde já, de Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças entre a Companhia e o Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, referente a antecipação de recebíveis, no valor de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo que, a liquidação de valores cedidos libera novamente a antecipação desse montante recebível; e

(iv) Autorizar os membros da administração a prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações acima, conforme aprovadas.

4. Deliberação: As deliberações, todas analisadas, debatidas e aprovadas por unanimidade dos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 16 e 17,



inciso v e vii, do Estatuto Social da Companhia, sem quaisquer ressalvas e sendo mantida a mesma sequência da Ordem do Dia, foram as seguintes:

- (i) a retificação da Ata de Reunião, no subitem (i) do item 4, para fazer constar que a data de celebração correta do contrato financeiro: "Contrato de Conta Garantida" de nº 104131/23 pela Companhia junto à instituição financeira Banco Daycoval S.A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), contrato este celebrado na data correta de 20 de abril de 2023, renovado em 31 de março de 2025, bem como as respectivas garantias e eventuais renovações periódicas pelo período de 03 (três) anos a contar da presente data;
- (ii) a retificação da Ata de Reunião, no subitem (ii) do item 4, para fazer constar que o tipo correto do contrato financeiro: é o "Contrato de Conta Cash" de nº 21412929/23 pela Companhia junto à instituição financeira Banco Daycoval S.A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), contrato este celebrado em 28 de dezembro de 2023, bem como eventuais renovações periódicas pelo período de 03 (três) anos a contar da presente data;
- (iii) ratificar a aprovação da celebração do "Contrato de Conta Cash" de nº 24290790/25 pela Companhia junto à Instituição financeira Banco Daycoval S.A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) celebrado em 10 de fevereiro de 2025, bem como eventuais renovações periódicas pelo período de 03 (três) anos a contar da presente data;
- (iv) ratificação de todas as demais deliberações constantes na Ata de Reunião e que não foram alteradas nos termos dos itens (i) e (ii) acima, permanecendo em pleno vigor e efeito para todos os fins de direito, as deliberações que não tiverem sido expressamente alteradas.
- (v) Aprovar a celebração, desde já, de Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças entre a Companhia e o Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, referente a antecipação de recebíveis, no valor de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo que, a liquidação de valores cedidos libera novamente a antecipação desse montante recebível. Ficando ratificado os atos anteriormente praticados.
- (vi) a autorização dos membros da administração a prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações acima, conforme aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata redigida de forma sumária que, lida e entendida conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Campinas/SP, 18 de agosto de 2025
(assinaturas nas páginas seguintes)

Mesa:

JUCESP

André Roberto Milanez

André Roberto Milanez
Presidente



Jessé Oliveira De Freitas

Jessé Oliveira De Freitas
Secretário

Conselheiros Presentes:

André Roberto Milanez

André Roberto Milanez
Presidente

Paula Roberta da Veiga Milanez

Paula Roberta da Veiga Milanez
Membro

Bianca Cobbos Tirich

Bianca Cobbos Tirich
Membro

Luis Alberto Leal

Luis Alberto Leal
Membro

Marcus Sanchez

Marcus Vinícius Sanchez Secundino
Membro

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Levva S.A.
realizada em 18 de agosto de 2025)



9330UC
22 00 00

JUCESP
19
08 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

309.878/25-1

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

309.878/25-1

JUCESP

SEDE



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
08 09 25

Eu, Carlos Eduardo Prado, com inscrição no CRC/SP sob o nº 143.854, expedido em São Paulo, inscrito no CPF nº 035.156.498-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo listados, são autênticos e condiz em com os originais:

- **DOCUMENTO PESSOAL**

Documento: Carteira do Conselho Regional de Contabilidade

Nº de Registro: 143.854

Detentor: Carlos Eduardo Prado – CPF 035.156.498-59

- **DOCUMENTOS ASSINADOS DE FORMA ELETRÔNICA:**

Documento: Ata de RCA de 18.08.2025

Empresa: Levva S.A. – NIRE 353.005.935.96

Páginas: 3

26 de Agosto de 2025

Carlos Eduardo Prado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/5QX-J-H-TALE5-MHGSB-XUGRG>.



Certifico o registro sob o nº 309.878/25-1 em 08/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814136252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275938011. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.